

**Portaria n.º 224/98/M****de 9 de Novembro**

Considerando que a chefe n.º 03 850, Vong Iok Leng, presta serviço na Polícia Marítima e Fiscal há 13 anos, de forma exemplar, demonstrando sempre grande eficiência no desempenho das suas funções, permanente disponibilidade e grande dedicação ao serviço;

Considerando que, nas várias tarefas que lhe foram cometidas sempre revelou elevadas qualidades de trabalho, de iniciativa e espírito de missão, disponibilidade e competência, não se poupando a esforços e sacrifícios no seu constante desejo de bem cumprir, voluntária e desinteressadamente, tendo contribuído, de forma muito digna, para o bom nome da Polícia Marítima e Fiscal;

Reconhecendo como altamente meritório todo o trabalho por si desempenhado;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à chefe n.º 03 850, Vong Iok Leng, da Polícia Marítima e Fiscal, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Novembro de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 225/98/M****de 9 de Novembro**

Considerando que a guarda de 1.ª classe n.º 14 850, Nídia da Vitória Estrócio de Souza, presta serviço na Polícia Marítima e Fiscal há 13 anos, de forma meritória e exemplar, demonstrando possuir grande sentido das responsabilidades e de dedicação ao serviço;

Considerando que no desempenho dos variados cargos e funções de que tem sido incumbida demonstrou grande capacidade de trabalho, entusiasmo e excelentes qualidades profissionais;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à guarda de 1.ª classe n.º 14 850, Nídia da Vitória Estrócio de Souza, da Polícia Marítima e Fiscal, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Novembro de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**訓令 第224/98/M號****十一月九日**

鑒於警長(編號03850)黃玉玲在水警稽查隊服務十三年,效率卓著,態度積極,工作投入,堪稱典範;

又鑒於她在不同職務上表現出色,態度積極,富使命感,執行任務時大公無私並全力以赴,有助建立水警稽查隊的良好聲譽;

鑒於該警長的工作值得高度表揚;

基此,總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限,命令如下:

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a)項規定,授予水警稽查隊警長(編號03850)黃玉玲專業功績勳章。

一九九八年十一月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第225/98/M號****十一月九日**

鑒於一等警員(編號14850)Nídia da Vitória Estrócio de Souza在水警稽查隊服務十三年,工作投入,富責任感,堪稱典範,值得嘉許;

又鑒於她服務期間各方面表現出色,態度熱忱,專業能力卓越;

基此,總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限,命令如下:

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a)項規定,授予水警稽查隊一等警員(編號14850)Nídia da Vitória Estrócio de Souza專業功績勳章。

一九九八年十一月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立